



O Clube de sua Condição.

(46) 3524-5274
www.marrecasclube.com.br
contato@marrecasclube.com.br
Rua Niterói, 927, Alvorada
85601-231 - Francisco Beltrão - Par

CNPJ 77610111/0001-44

Portaria nº 014/23/25

Interventores do Marrecas Clube Conforme Ata n. 255, no uso de suas atribuições estatutárias e assembleares,

RESOLVEM

Art. 1º – A partir de 01 de outubro de 2024 as saunas (masculina e feminina) não abrirão mais aos domingos e somente nas terças, quintas feiras e sábados.

Art. 2º – Que todos cumpram com as normas internas de uso das saunas afixadas no recinto.

Art. 3º – Determinar a secretaria à publicação da referida portaria no mural do Clube.

Francisco Beltrão-PR, 16 de setembro de 2024.

Grupo dos Interventores